

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ N° 29.578.965/0001-48

### PORTARIA Nº 030 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018 advindo da Inexigibilidade nº 010/2018.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora LUIZA KAROLYNNE ALVES MOTA, matrícula nº 41021, onde a mesma deverá terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018, com vigência de 25 de Setembro de 2018 por prazo indeterminado, advindos da Inexigibilidade nº 010/2018, que se refere a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 058/200 de 05 de Março de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 22 de Março de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF. Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.

E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

Luigo Kovulinne A. motta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ N° 29.578.965/0001-48

Processo nº 010/2018 - INEXIGIBILIDADE Contrato nº 011/2018 Portaria nº 030/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIA NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

# TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL** 

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento. SERVIDOR RESPONSAVEL: LUIZA KAROLYNNE ALVES MOTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4102-1

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 22 de Março de 2021.

olinne Nos molto LUIZA KAROLYNNE ALVES MOTA Matricula 4102-1